



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

PORTARIA Nº 100 /2.006 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 22340939/2003 – 5800, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 683/2003 – GAB, de 08 de Setembro de 2003, que outorgou a VALTER SANTANA REBOUÇAS, casado, Técnico Agrícola, CPF nº 524.636.135-72, RG nº 5.116.737 SSP/BA, por 05 (cinco) anos o uso das águas da Vertente Sem Denominação – afluente do Ribeirão Samambaia, localizado na Fazenda Canadá, no município de Jussara, Estado de Goiás, para derivação durante 20 (vinte) horas por dia de até 180,56 l/s (cento e oitenta vírgula cinquenta e seis litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo "Pivot Central".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de março de 2.006.

  
HARLEN INÁCIO DOS SANTOS  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
JOSE MARIA BALDINO  
Secretário Em Exercício